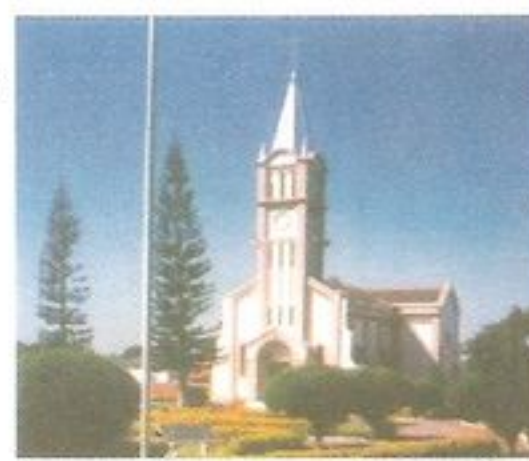




Prefeitura do Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91



"Simpatia do Centro Oeste"

DECRETO N.º 2486/2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial.

IVAN ZINETTI, Prefeito do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.500.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, especial no valor de **R\$ 357.522,71** (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Um Centavos), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.08.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub. Unidade 02.08.03 – Divisão de Obras Públicas

Ficha 365-15.451.0180.1076.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações	350.000,00
--	------------

Ficha 366-15.451.0180.1076.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações	7.522,71
--	----------

Soma	357.522,71
-------------	-------------------

Artigo 2º:- O crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. "João Manzano", Alvinlândia, 27 de janeiro de 2016.


IVAN ZINETTI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal da Fazenda